

# REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

## SITE INSTITUCIONAL - ATERMAÇÃO VIRTUAL

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	<p><i>Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho;</i>  <i>Email: <a href="mailto:encarregado.lgpd@trt7.jus.br">encarregado.lgpd@trt7.jus.br</a>;</i>  <i>Formulário Eletrônico disponibilizado na Ouvidoria do Tribunal;</i>  <i>Endereço para correspondência: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE;</i>  <i>Telefones: 0800.280.1771/ (85) 32249639 / (85) 3388-9308</i>  <i>(de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i>  <i>Contato presencial: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i>  <i>WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i></p>
Endereço e Telefone do Tribunal	<p><i>Av. Santos Dumont, 3384</i>  <i>Aldeota - Fortaleza/CE</i>  <i>CEP: 60.150-162</i>  <i>Telefones:(85) 3388-9400   (85) 3388-9300</i></p>
Sítio institucional sobre a LGPD	<p><a href="http://www.trt7.jus.br/lgpd">www.trt7.jus.br/lgpd</a></p>
Centros de Tratamento	<p><i>Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Aufran Nunes - DADJFAN (Central de Atendimento do PJE/Distribuição dos feitos do Fórum Aufran Nunes)</i></p> <p><i>Ed. D. Hélder: Av. Tristão Gonçalves, 912, 1º Andar, Centro, CEP: 60015-001</i></p>

<b>SITE INSTITUCIONAL - ATERMAÇÃO VIRTUAL</b>	
Gestor do sistema	<i>Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Aufran Nunes - DADJFAN</i>
Finalidade do tratamento	<i>Envio de dados e remessa de documentos para elaboração de Reclamação Trabalhista, quando os usuários do Sistema não estão representados por advogados.</i>
Titulares dos dados	<i>Reclamantes</i>

# REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

## SITE INSTITUCIONAL - ATERMAÇÃO VIRTUAL

Fonte do Dado	Titular
São tratados dados sensíveis?	Não
São tratados dados de crianças e adolescentes?	<i>Em casos excepcionais. No caso de assistência ou representação de menor ou incapaz, além dos documentos necessários ao preenchimento do Formulário de Atermação, o assistente ou representante legal deverá apresentar seus documentos pessoais e os que comprovem a assistência ou representação (certidão de nascimento do menor, termo de guarda ou documento equivalente). § 1º, do Art. 5º, do <a href="#">Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG Nº 12</a>, de 13 de agosto de 2020</i>
Enquadramento legal	<i>art. 7º da LGPD (...) II - para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador. (...) <a href="#">Recomendação nº 08/CSJT.</a></i>
Categoria de dados pessoais	<p><b>a)Dados do Reclamante:</b> nome completo do Reclamante RG CPF Telefone/WhatsApp E-mail Endereço completo</p> <p><b>b)Dados do Reclamado:</b> Nome CNPJ/CPF Telefone E-mail endereço completo</p> <p><b>c) Dados do Contrato de Trabalho:</b> cargo, data de admissão, data da saída, última remuneração, local da prestação de serviços e se está encerrada a prestação e pedidos e se é beneficiário da Justiça Gratuita.</p>
Categoria de destinatários	<i>Os dados pessoais não são compartilhados com outras entidades públicas ou privadas, ficam</i>

## REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

### SITE INSTITUCIONAL - ATERMAÇÃO VIRTUAL

	armazenados na caixa do e-mail do setor/seção (dtbforum@trt7.jus.br) disponíveis aos servidores autorizados que atuam no setor. É uma conta delegada. Para acessar essa conta, o servidor vinculado ao setor terá que acessar seu e-mail institucional, caso ele tenha autorização concedida pelo Diretor da Unidade, mediante abertura de chamada junto a TI.
Transferência internacional	Não
Prazo de conservação	As informações não são eliminadas, apesar da migração para o PJe - Processo Judicial Eletrônico. Prazo indeterminado.
Local de Armazenamento	Conta de E-mail delegada TRT7 ( <a href="mailto:dtbforum@trt7.jus.br">dtbforum@trt7.jus.br</a> ). Nuvem google.
Medidas de segurança	<p>As medidas de segurança implementadas correspondem com as previstas nos seguintes instrumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG</a> N° 12, de 13 de agosto de 2020</li> <li>• <u>Consolidação do Provimento da Corregedoria Geral</u></li> <li>• <u>Política e normas complementares de segurança da informação do TRT7;</u></li> <li>• <u>Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT7.</u></li> <li>• <u>DECRETO N° 9.637/2018</u> que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação.</li> <li>• Norma <u>NBR 27001/2013</u> - esta Norma especifica os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização. Esta Norma também inclui requisitos para a avaliação e tratamento de riscos de segurança da informação voltados</li> </ul>

# REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

## SITE INSTITUCIONAL - ATERMAÇÃO VIRTUAL

	<p><i>para as necessidades da organização.</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Norma NBR 27002/2013 - Esta Norma fornece diretrizes para práticas de gestão de segurança da informação e normas de segurança da informação para as organizações, incluindo a seleção, a implementação e o gerenciamento de controles, levando em consideração os ambientes de risco da segurança da informação da organização.</i></li></ul>
--	---